



Lei Ordinária nº 7813 de 9 de dezembro de 2002

Ementa: Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 09/12/2002, edição nº 23516 , da página nº 1 até a página nº 3

Data de início da vigência: 9 de dezembro de 2002

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 9 de dezembro de 2002

Apelido:

Assuntos: Conselhos Estaduais, Consumidor, Trabalho e emprego

Tags: Conselho Estadual, Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania, Política Pública Estadual de Defesa do Consumidor

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 7926/2003 :

Revoga:

Artigo 3º - Inciso IV

Lei Ordinária - 8416/2005 :

Altera redação:

Artigo 2º - Caput

Artigo 2º - Parágrafo 2º

Artigo 5º - Parágrafo 1º - Inciso I

Artigo 6º - Parágrafo 1º

Artigo 10 - Inciso VIII

Lei Ordinária - 9288/2009 :

Revoga:

Artigo 5º - Parágrafo 1º - Inciso VIII